

PROJETO DE LEI Nº 017/2017

Súmula: Denomina a Rua Projetada 104 do Jardim Paris, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Mandaguari-Pr, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA EDUARDO MAYER** a Rua Projetada 104 situada no Jardim Paris, desta cidade.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao contido no art. 1º. desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal incumbido de promover as devidas alterações cadastrais, confeccionar e colocar placas indicativas e comunicar os demais órgãos interessados de tal modificação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de novembro de dois mil e dezessete (13/11/2017).

Luiz Carlos Garcia
Proponente